



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Danilo Gonçalves Santos da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 025.855.515-71 e do RG nº. 0985966327 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RONILSON SANTANA BEZERRA – ME**, situada à Av. Engenheiro Walter de Aragão Souza, 1300, antigo nº 1008, KM 25, CEP 43.700-000, Simões Filho-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.977/0001-71, neste ato representada pelo **Sr. Ronilson Santana Bezerra**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 0903300567 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.483.294-06, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0110/14-PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **2659/2016** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a prestação, de forma contínua, dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para atender os prédios próprios e alugados da Secretária Municipal de Serviços Públicos de Simões Filho, conforme discriminado no seu anexo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 918.766,32** (novecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0110/14-PMSF**, constante no processo Administrativo nº **1886/2014**, na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2014**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 01.07.2016 e o seu termo final em 30.06.2017.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2016:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	04.452.010.2.019	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

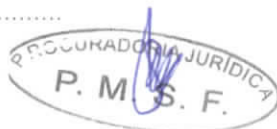
Simões Filho, 29 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Danilo Gonçalves Santos da Costa

RONILSON SANTANA BEZERRA – ME
Ronilson Santana Bezerra

Testemunhas:

CPF: 04037269551



CPF: 015.665.215-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0110/14-PMSF
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PREDIOS	UD	07	76.563,86	918.766,32
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 MESES					R\$ 918.766,32

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS				
TIPO DE ÁREA	METRAGEM	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR M ²
1 - Interna	8.092,35	600 (m ²)	Diária	3,84
2 - Externa	23.212,40	1.200 (m ²)	Diária	1,92

SECRETARIA	GERENTES DOS CONTRATOS	SERVIDOR/DADOS
2 - SERVIÇOS PÚBLICOS	José Gildo Costa Brandão,	Mat. 1.205, Fone 8890-0006 - Fone 3296-8300, Ramal 308

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR METRO QUADRADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PREDIOS PUBLICOS POR METRO QUADRADO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
ITEM	PREDIO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA m ²	ÁREA EXTERNA m ²
1	MERCADO MUNICIPAL	PROPRIO	CENTRO- SIMÕES FILHO	5.848,27	19.289,22
2	RODOVIARIA	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	56,23	774,59
3	CENTRO COMERCIAL ANTONIO APOLINÁRIO	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA - CENTRO	171,12	300,01
4	CENTRO COMERCIAL PONTO PARADA	PROPRIO	PONTO PARADA	107,96	184,46
5	CENTRO COMERCIAL LARGO DO CIA I	PROPRIO	CIA I- QUADRA II	1.294,33	2.147,72
6	CENTRO COMERCIAL JOSÉ TRINDADE	PROPRIO	AV. ELMO SEREJO DE FARIAS- CENTRO	211,38	479,91
7	CENTRO COMERCIAL WALTER GOMES	PROPRIO	AV. RUI BARBOSA- CENTRO	403,06	516,40
TOTAL DAS ÁREAS				8.092,35	23.692,31

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - SERVENTE			
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	745,00
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	590,73
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	439,59
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	1.775,32

MAO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO) - ENCARREGADO			
ITEM	DISCRIÇÃO	(%)	VALOR (\$)
A	REMUNERAÇÃO	41,96	873,70
B	ENCARGOS SOCIAIS	33,27	720,19
C	INSUMOS DE MAO DE OBRA	24,77	466,41
TOTAL DE MÃO DE OBRA		100,00	2.060,30

08

R93